

## PROGRAMA DE APOIOS

### EDITAL APOIO A PUBLICAÇÕES DE ARTIGO EM REVISTA CIENTÍFICA

#### Parceria Fealq com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP

#### **LINHA DE APOIO: PESQUISA E INOVAÇÃO**

#### **MODALIDADE: AUXÍLIO PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA CIENTÍFICA**

O Diretor-presidente da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - Fealq, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, torna pública chamada para Auxílio a Publicação de Artigo em Revista Científica para o período de agosto de 2024 a novembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoios da Fealq, destinado ao pagamento de taxas de publicação de artigos científicos de acordo com as seguintes normas:

#### **1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

O período de submissão de pedidos para a linha de Apoio à Pesquisa, modalidade Auxílio Publicação de Artigo em Revista Científica será prorrogado de 01/08/2024 a 30/11/2024. As inscrições serão realizadas e aceitas somente pelo e-mail: [apoios@fealq.com.br](mailto:apoios@fealq.com.br). No título do e-mail, deverão estar identificadas a linha e a modalidade de apoio solicitada.

Os resultados da avaliação serão informados diretamente aos solicitantes por e-mail imediatamente após a validação da diretoria da Fealq que acontecerá mensalmente.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Podem apresentar pedidos docentes e alunos regularmente matriculados, autores de artigos vinculados aos programas de pós-graduação das unidades da USP parceiras da Fealq (Esalq, CENA e FZEA).



### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUBMISSÃO**

Devem ser apresentados os seguintes documentos para submissão do pedido de apoio:

- a) Ofício à Diretoria da Fealq indicando Nome completo do solicitante, telefone, e-mail, instituição vinculada, tipo de vínculo (docente, aluno de pós-graduação, mestrado ou doutorado), nome do docente orientador, departamento, título do artigo, nome do periódico, valor da taxa de publicação, outras fontes de recursos para cobertura da despesa e outras informações que visem instruir o pedido limitado à duas páginas;
- b) Currículo Lattes do orientador;
- c) Currículo Lattes do aluno;
- d) Cópia do artigo aprovado para publicação;
- e) O aceite da revista e invoice;
- f) Fator de Impacto (Impact Factor) e Número Médio Citações (Citescore) do Período Científico, em qual será publicado o artigo.

Documentos complementares poderão ser exigidos após a aprovação para validação da contratação.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A Fealq designou Comissão de Apoios para avaliação dos pedidos e os critérios para análise considerados são os seguintes:

- a) Professor credenciado ao programa de pós-graduação;
- b) Se o pedido for feito por aluno de Pós-Graduação, necessariamente deve ser o primeiro autor.
- c) Se o pedido for feito por docente que deve ser autor correspondente, o artigo deve também ter participação discente, preferencialmente primeira autoria de alunos;
- d) Matrículas regulares de alunos e credenciamento no PPG em vigência para docentes;
- e) Periódico no quartil 1 ou 2;
- f) Relevância para a comunidade acadêmica;
- g) Atendimento aos objetivos institucionais;
- h) Volume de pedidos;

- i) Teto para apoio de U\$ 3.000,00 (três mil dólares) por artigo.
- j) Concessão de um apoio por ano por solicitante.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Pedidos de reembolso de artigos serão aceitos desde que estejam dentro do período de vigência deste edital.

As solicitações serão julgadas e classificadas pela Comissão de Avaliação.

Todos os deferimentos deverão ser executados pela Diretoria da Fealq.

A Fealq se reserva no direito de cancelar, suspender ou interromper o auxílio objeto do presente edital a qualquer momento, independentemente de aviso prévio e/ou justificativa, sem incorrer em qualquer ônus ou responsabilidade.

Qualquer divergência ou conflito entre este edital e os regulamentos da Fealq, prevalecerá o disposto nos regulamentos, que estão disponíveis no site da Fundação.

Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Diretoria da Fealq.

---

**Nelson Sidnei Massola Junior**

Diretor-presidente

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz